



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 904/89

11 MAI 1989

DE 03 DE MAIO DE 1.989.

" DENOMINA DE RUA JOSÉ RAIMUNDO BENTO, A ATUAL RUA "A", LOCALIZADA NO BAIRRO DE LOURDES".

O povo do Município de João Monlevade decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Raimundo Bento, a atual Rua "A", localizada no Bairro de Lourdes.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
03 de maio de 1.989.


LEONARDO DINIZ DIAS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria aos Três Dias do Mês de Maio de Mil Novecentos e Oitenta e Nove.


GLEBER NAIME DE PAULA

Diretor do Departamento de Administração.

AJ/mgc...

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Recebido em 09/05/89
As 14:00hs.
Ass: 